

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com muita alegria e satisfação que apresento a presente **Moção de Aplausos e Congratulações, a ilustre pioneira Emília Ramalho Jacomini**, que se justifica, tendo em vista ser merecedora desta justa homenagem em forma de Moção de Aplausos, pois, ele já tem o seu nome cravado na história como pioneira e desbravadora do desenvolvimento desta Cidade e Região.

Emília Ramalho Jacomini, “Dona Emília”, como é conhecida, nasceu dia 12 de fevereiro de 1929, na cidade de Paramirim - BA. Filha de João Benedito Ramalho e Ana Maria de Jesus, foi criada em São Paulo e casou-se com Santo Jacomini dia 09/11/1950 na cidade de Cajubi - SP.

Tem 13 filhos, 35 netos, 19 bisnetos e 10 tataranetos. Ela saiu de São Paulo com seu esposo e filhos no ano de 1960 para morar em Jataí – GO, e em 1061 veio para Mato Grosso morar na fazenda do Senhor Pascoal em Nova Xavantina. Seu esposo veio para trabalhar de abrir fazendas, montar serraria e formar pastos.

Logo depois em 1965 foi morar em Indianópolis (Pindaíba). E em 1972 colocou a mudança num caminhão e veio morar em Barra do Garças-MT para dar estudo melhor para seus filhos. Foi lavadeira de roupas por muito tempo, para ajudar pagar o aluguel e criar os filhos. Depois comprou uma casa na Vila Santo Antônio onde morou por 8 anos.

Em 1985 fixou moradia no bairro Recanto das Acácias, onde passou a viver sozinha desde 1988, pois seu esposo veio a falecer. Nesse bairro, começou a trabalhar com o cultivo de hortaliças. Retirou seu sustento desta atividade por muitos anos, realizando a venda em um carrinho de mão no próprio bairro e também no bairro Jardim Amazônia (BNH).

Quando não conseguiu mais trabalhar na produção de hortaliças, já com 86 anos, resolveu plantar limão e criar galinhas para vender ovos caipira. Sua produção é para consumo próprio e familiares.

Dona Emília reside no mesmo endereço até os dias atuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de setembro de 2022.

JAIRO GEHM

Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação